

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 01/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004 DO EXECUTIVO

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Institui o Programa Municipal de Material Escolar, autoriza a doação de kits escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei pretende a instituição do Programa Municipal de Material Escolar e autoriza a doação de kits escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino. O Executivo justifica que o acesso à educação é direito fundamental e dever do Poder Público e que se trata de um esforço de valorização da educação e de apoio as famílias parobeenses. Informa que a medida irá beneficiar alunos da pré-escola ao nono ano e que os kits foram cuidadosamente montados para atender as necessidades pedagógicas de cada faixa etária.

Considerando que a finalidade é garantir um adequado processo de aprendizagem através do fornecimento das ferramentas adequadas para o ano letivo, a Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 004/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.



Idamir Antônio de Moraes
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Diego dos Santos Rodrigues

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Alessandro Vieira Schnorr

FAVORÁVEL AO PARECER

